

PROJETO BASICO

1. DO OBJETO.

- 1.1 Aquisição Material de Limpeza e Expediente para o Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	UNID	50	Nutrilar	R\$3,00	R\$150,00
2	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	50	Econômico	R\$4,50	R\$225,00
3	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G	PACOTE	25	Omo	R\$5,00	R\$125,00
4	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA LOUÇAS BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .	UNID	40	Ype	R\$2,50	R\$100,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	UNID	25	Air wick	R\$10,00	R\$250,00
6	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML.	UNID	10	Baygon	R\$11,00	R\$110,00
7	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	UNID	5	Cristal	R\$9,00	R\$45,00
8	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	PACOTE	90	Veludo	R\$6,75	R\$607,50
9	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	PACOTE	60	Snack	R\$5,00	R\$300,00
10	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	12	Ype	R\$10,00	R\$120,00
11	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	UNID	60	Brilhante	R\$1,00	R\$60,00
12	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	UNID	24	Janetex	R\$4,50	R\$108,00



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21

13	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	UND	60	Brasileirinho	R\$3,50	R\$210,00
14	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UND	60	Brasileirinho	R\$3,50	R\$210,00
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE.	UND	60	Brasileirinho	R\$3,50	R\$210,00
16	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND	5	Cristal	R\$8,00	R\$40,00
16	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNID	24	Janetex	R\$6,50	R\$156,00
18	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA	UND	4	Janetex	R\$12,00	R\$48,00
19	TAPETE DE PANO, MEDIDAS 1,40M POR 1M	UND	5	lumar	R\$7,00	R\$35,00
20	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	UNID	50	Aidar	R\$13,00	R\$650,00
21	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UNID	3	Cristal	R\$7,00	R\$21,00
22	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	UNID	4	Cristal	R\$3,00	R\$12,00
23	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	UNID	4	Cristal	R\$7,00	R\$28,00
24	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNID	30	Nutrilar	R\$2,50	R\$75,00
25	ISQUEIRO	UND	4	Bic	R\$3,50	R\$14,00
26	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	UNID	2	Cristal	R\$30,00	R\$60,00
R\$ 3.969,50 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).						

MATERIAL DE EXPEDIENTE



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	Lyke	R\$3,50	R\$35,00
2	CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10	Lyke	R\$3,50	R\$35,00
3	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10	Lyke	R\$3,50	R\$35,00
4	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10	Lyke	R\$3,50	R\$35,00
5	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM	UND	12	Cis	R\$6,00	R\$72,00
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, NIQUELADO, TAMANHO 26/6 CX COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	10	Lyke	R\$6,00	R\$60,00
7	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CAIXA	8	Xamex	R\$250,00	R\$2.000,00
8	PONTA DE GRAFITE Nº 05. TUBO COM 12 PONTAS	UND	24	Molin	R\$3,50	R\$84,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50	CAIXA	3	Compactor	R\$42,00	R\$126,00



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21

10	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	1	Eco leo e leo	R\$99,00	R\$99,00
11	AGENDA DIARIA 2021. FORMATO 145 X 200 MM.	UND	10	Jandaia	R\$25,00	R\$250,00
12	CALCULADORA 08 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO COM PILHA AA, NÚMEROS GRANDES, VISOR LCD, SINAL SONORO (TECLA) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UND	3	Hoopson	R\$22,00	R\$66,00
13	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8	Faber castel	R\$52,00	R\$416,00
14	CANETA GRAFITE 0,5 MM. TINTA A BASE D'AGUA.	UND	24	Molin	R\$2,50	R\$60,00
15	GRAMPEADOR P/ 30 – FOLHAS	UND	5	Maxprint	R\$23,50	R\$117,50
16	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	CAIXA	1	Molin	R\$20,00	R\$20,00
17	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL.	UND	150	Frama	R\$12,00	R\$1.800,00
18	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230 X 320 X 135MM, CORES VARIADAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UND	80	Dac	R\$2,50	R\$200,00
19	MARCADOR DE PAGINAS - POST-IT MARCADORES TRANSPARENTE	BLOCO	30	Tris	R\$8,75	R\$262,50



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21

20	ENVELOPE VAI-DEM, TIPO OFÍCIO DE REF: 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM.	UND	200	Dello	R\$1,00	R\$200,00
21	PASTA SUSPensa, CORPO EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	CAXA	15	Dello	R\$4,00	R\$60,00
22	FOLHA ADESIVA A4.	PACOTE	10	Aldebras	R\$7,00	R\$70,00
23	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PARA IMPRESSAO	PACOTE	10	Aldebras	R\$26,00	R\$260,00
24	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM E ABERTURA DE 20 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS.	CAIXA	15	Tris	R\$16,00	R\$240,00
25	PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BLINDER, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM E ABERTURA DE 30 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 200 FOLHAS.	CAIXA	15	Tris	R\$23,50	R\$352,50
26	GARRAFA DE CAFÉ	UND	1	Tramotina	R\$55,00	R\$55,00
27	COPO DESCARTAVEL. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UND	PACOTE	70	Fc oliveira	R\$5,00	R\$350,00
28	COPO DE CAFÉ. CAPACIDADE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UND	PACOTE	14	Fc oliveira	R\$2,30	R\$32,20
29	QUADRO CORTICA. MOLDURA ALUMINIO	UND	1	Stalo	R\$120,00	R\$120,00
30	QUADRO BRANCO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UND	3	Stalo	R\$145,00	R\$435,00
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL	CAIXA	2	Bic	R\$26,00	R\$52,00



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21

	COMUM, FRASCO COM 18ML,					
32	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 2CM.	UNID	10	Tris	R\$2,00	R\$20,00
33	LIVRO DE PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	UNID	5	São domingos	R\$12,00	R\$60,00
34	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	UNID	4	Tris	R\$10,00	R\$40,00
35	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, TIPO PALITO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 02 UNIDADES.	PACOTE	10	Panasonic	R\$6,00	R\$60,00
RS 8.179,70 (oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos)						

VALOR TOTAL RS 12.149,20 (Doze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

1.2 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente aquisição, em virtude das necessidades de reabastecimento do estoque no Instituto do Imap, para posterior distribuição na forma usual e mediante requisição dos Produtos de Limpeza e expediente, permitindo o atendimento da previsão de consumo necessário para atender a demanda junto Instituto, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA.

3 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pelo Instituto Municipal De Aposentadorias E Pensões De Vargem Grande/Ma.

3.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21

3.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1 Na hipótese de a verificação à que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

4.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos;

4.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos;

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

[Assinatura]

INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21

5.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6 DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9 DO REAJUSTE

9.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA
CNPJ: 10.753.813/001-06/0001-21

o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

10 FONTE DE RECURSOS

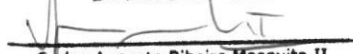
As despesas relativas às aquisições decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA:

Exercício 2021 Atividade 0301.091220001.0.183 Manutenção do Instituto de Aposentadorias e Pensões - IMAP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

APROVO O PROJETO BASICO.

Vargem Grande/MA, 22 de Março de 2021.

**INST. MUN. DE APOSENTADORIAS
E PENSÕES - IMAP**


Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II
Presidente - Matr. 052/2021

Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II

Presidente do IMAP